



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 00013/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 15/01/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Santo Antônio a atual Rua conhecida como Rua Santo Antônio, situada no Bairro Centro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Padroeiro da Cidade".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

